

Por Escritura Pública de Compra e Venda passada aos 27 de abril de 2.006, pela Tabeliã Substituta, Faustina Gaspar, do Cartório do 2º Ofício de Nova Resende, no Livro nº 70, às fls.189, **SEBASTIÃO BAPTISTA DA SILVA**, brasileiro, lavrador, CPF nº 438 862 646-53 e RG nº 7.189.726 SSP-SP, filho de Baptista Jacinto da Silva e Cândida Maria de Jesus, nascido aos 02.03.1.937, e sua mulher **RITA GENEROSA DA SILVA** brasileira, lavradora, CPF nº 071 676 186-67 e RG nº MG-14.471.750 SSP-MG, filha de João Generoso Lino e Etelvina Cândida de Jesus, nascida aos 31.08.1.942, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam ao **ANTONIO JACINTO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, CPF nº 673 026 106-49 e RG nº MG-10.351.071, filho de Sebastião Baptista da Silva e Rita Generosa da Silva, nascido aos 16.03.1.967, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **ELIANA VALDIVINA INÁCIO DA SILVA**, residente e domiciliado neste município, pelo valor de R\$28.000,00, com a anuência dos filhos e genros dos vendedores, e avaliação fiscal de R\$9.977,97, uma **GLEBA DE TERRAS**, em pasto, situada no imóvel "**RIO CLARO**", deste município de Nova Resende, contendo a área de **06-04-73has(seis hectares, quatro ares e setenta e três centiares)**, cadastrada no INCRA sob nº 438 162 025 240-7, área total de 4,4ha, e na Receita Federal sob nº 2.735.344-3, área total de 6,0ha, confrontando com terras de Cláudio José da Silva, Antônio Jacinto da Silva, herdeiros de Jorge Batista Aguiar, João Jacinto da Silva e José Alves de Almeida. Havida por compra a Pedro Rodrigues da Silva e sua mulher em 23.08.1.995, conforme registro nº R-19-319, fls. 12, Livro 02, desta Comarca. Apresentadas no ato da escritura: Guia de informação ITBI, tendo recolhido o imposto "Inter-vivos", Certidões Negativas de débitos Municipais; Certidão negativa de ônus reais ações reais e pessoais reipersecutórias; Certidões Negativas cíveis e criminais da Justiça Comum e Juizado Especial emitidas pela Secretaria de Juízo desta Comarca; Declaração do ITR/2005, e Certidão negativa de débitos do Imóvel Rural, emitida pela SRF em 09.03.2006, nº 50C7.2ED2.4C7C.4422; constando que foi emitida a DOI e que a certidão negativa de débitos estadual está suspensa conforme liminar concedida aos 28.06.2004, pelo Des.Antônio Hélio Silva, em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 30 de maio de 2.006. O Oficial

R-1-5.196 Por Cédula de Produto Rural Financeira – nº: **000323988**, Vencimento: **15 de abril de 2009**, emitida aos 24 de outubro de 2.008, por: **ANTONIO JACINTO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, CI nº MG-10351071 SSP MG, CPF nº 673.026.106-49, na qualidade de cônjuge/ convivente do emitente, declarando seu consentimento a constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação: **ELIANA VALDIVINA INACIO DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste município, CI nº MG 12317430 SSP MG, CPF nº 068.105.886-20; a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Nova Resende-MG, CNPJ nº 00.000.000/1660-81, dá em **hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade do emitente, denominado **RIO CLARO**, situado neste município de Nova Resende, contendo a área de **06-00-00ha (seis hectares)**, registrado sob nº **M-5.196**, fls 01, Livro 02, desta Comarca; e com as demais cláusulas e condições da Cédula arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Matrícula

5.196

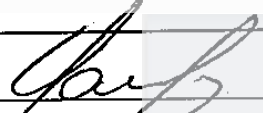
Folha

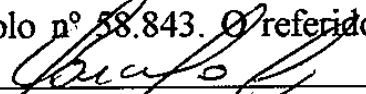
02


Verso

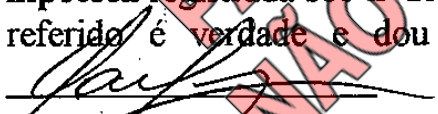
Marcelo Batista Corrêa

Oficial

verdade e dou fé. Nova Resende, 27 de outubro de 2008. O Oficial 

AV-2-5.196 – Por autorização do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Nova Resende-MG, datada de 15 de abril de 2009, arquivada em Cartório, procede-se o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R-1-5.196, fls. 01 a 02, livro 02, desta Comarca. Emol.: R\$ 26,67, Taxa de Fiscalização: R\$ 8,30. Protocolo nº 58.843. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2009. O Oficial 

R-3-5.196-Por Cédula de Produto Rural Financeira Número: 000335512, com vencimento em 25 de novembro de 2009, emitida aos 09 de abril de 2009, **ANTONIO JACINTO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, CI nº MG-10351071 SSP MG, CPF nº 673.026.106-49, na qualidade de cônjuge/convivente do emitente, declarando seu consentimento a constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação: ELIANA VALDIVINA INÁCIO DA SILVA, brasileira, casada, pensionista, residente e domiciliada neste município, CI nº MG 12317430 SSP MG, CPF nº 068.105.886-20; a favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Nova Resende-MG, CNPJ nº 00.000.000/1660-81, dá em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade do emitente, denominado RIO CLARO, situado neste município de Nova Resende, contendo a área de 06-04-73ha (seis hectares, quatro ares e setenta e três centiares), registrado sob nº M-5.196, fls 01, Livro 02, desta Comarca, e com as demais cláusulas e condições constantes na Cédula arquivada em Cartório. Protocolo nº 58.846. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 22 de abril de 2009. O Oficial 

AV-4-5.196 – Por autorização do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Nova Resende-MG, datada de 17 de fevereiro de 2010, arquivada em Cartório, procede-se o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R-3-5.196, fls. 02, Livro 02, desta Comarca. Protocolo 64.234. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 24 de fevereiro de 2010. O Oficial 

R-5-5.196-Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01678-1, com vencimento em 28 de fevereiro de 2011, no valor de R\$ 45.529,72, emitida aos 26 de fevereiro de 2010, por: **ANTONIO JACINTO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, CI nº MG-10.351.071 SSP MG, CPF nº 673.026.106-49, residente e domiciliado neste município, e na qualidade de cônjuge do emitente, declarando seu consentimento à constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação: ELIANA VALDIVINA INACIO DA SILVA, brasileira, casada, pensionista, residente neste município, CI nº MG 12317430, SSP MG, CPF nº 068.105.886-20; a favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Nova Resende-MG, CNPJ Nº 00.000.000/1660-81, dão em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade do emitente, denominado RIO CLARO, situado neste município de Nova Resende-MG, contendo a área de 06-04-73ha(seis hectares, quatro a-

Matrícula


5.196

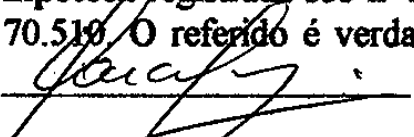
Folha

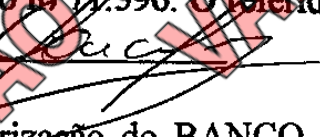
03

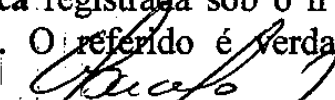
Marcelo Batista Corrêa

Oficial

Quatro ares e setenta e três centiares), registrado sob nº M-5.196, Fls. 01, Livro 02, desta Comarca, e com as demais cláusulas e condições da Cédula arquivada em Cartório. Protocolo nº 64.688. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 03 de março de 2010. O Oficial 

AV-6-5.196- Por autorização do BANCO DO BRASIL S.A, agência de Nova Resende, datada de 02 de março de 2.011, arquivada em Cartório, procede-se o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R-5-5.196, fls. 02 à 03, Livro 02, desta Comarca. Protocolo nº 70.510. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 03 de março de 2.011. O Oficial 

R-7-5.196- Por Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/02055-X, com vencimento em 28 de dezembro de 2.011, Valor de R\$ 49.610,86, emitida aos 06 de maio de 2.011, por: ANTONIO JACINTO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, CI nº MG-10.351.071 SSP MG, CPF nº 673.026.106-49, e na qualidade de cônjuge do emitente, declarando seu consentimento a constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da sua meação: ELIANA VALDIVINA INACIO DA SILVA, brasileira, casada-comunhão parcial, agricultora, residente e domiciliada neste município, CI nº MG 12317430 SSP MG, CPF nº 068.105.886-20; à favor do BANCO DO BRASIL S.A, agência de Nova Resende-MG, CNPJ/MF nº 00.000.000/1660-81, dão em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade do emitente, denominado "RIO CLARO", situado neste município de Nova Resende, contendo a área 06-04-73ha(seis hectares, quatro ares e setenta e três centiares), matriculado sob nº M-5.196, fls. 01, Livro 02, desta Comarca, e com as demais cláusulas e condições da Cédula arquivada em Cartório. Protocolo nº 71.596. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 09 de maio de 2.011. O Oficial 

AV-8-5.196- Por autorização do BANCO DO BRASIL S.A, agência de Nova Resende, datada de 02 de março de 2.012, arquivada em Cartório, procede-se o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº R-7-5.196, fls. 03, Livro 02, desta Comarca. Protocolo nº 77.360. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 05 de março de 2.012. O Oficial 

R-9-5.196- Por Cédula Rural Hipotecária nº 201205023, Valor: R\$ 90.000,00, com vencimento final em 10 de janeiro de 2.013, Origem de Recursos PRONAMP, emitida aos 16 de fevereiro de 2.012, pelo emitente: ANTONIO JACINTO DA SILVA, CPF nº 673.026.106-49, e por aval e dando a outorga uxória: ELIANA VALDIVINA INACIO DA SILVA, CPF nº 068.105.886-20; à favor do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, dão em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL, e sem concorrência de terceiros, UMA GLEBA DE

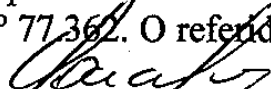
Matrícula
5.196

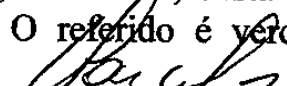
Folha
04


Verso

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

DE TERRAS, situada no imóvel "RIO CLARO", neste município de Nova Resende, contendo a área de **06.04.73ha(seis hectares, quatro ares e setenta e três centiares)**, matriculada sob o nº **M-5.196**, fls. 01, Livro 02, desta Comarca, avaliado em **R\$ 200.000,00**; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Constando anexo a cédula, Orçamento de Empréstimos Rurais – Custeio de Entressafra, também arquivado em Cartório. Protocolo nº 77.362. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 05 de março de 2.012. O Oficial 

AV-10-5.196-Procede-se a averbação da Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução passada aos 22 de janeiro de 2.013, pelo Escrivão Judicial, Mário Antônio de Almeida, da Comarca de Guaxupé-MG, que consta o Ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob nº 0287.13.000089-9, no dia 07.01.2013, para a 2ª Cível – PREC CÍVEIS, constando como Exeqüente: **ALCIDES RAMOS GUMARÃES**, e como Executados: **ANTONIO JACINTO DA SILVA – CPF nº 673.026.106-49** e **ELIANA VALDIVINA INÁCIO DA SILVA – CPF nº 068.105.886-20**, junto da área registrada sob nº **M-5.196**, fls. 01, Livro 02, desta Comarca, conforme certidão arquivada em Cartório. Protocolo 1.119. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 19 de fevereiro de 2.013. O Oficial 

AV-11-5.196-Procede-se a averbação da Certidão emitida aos 17 de julho de 2014, pela Escrivã Judicial Débora Maria Gaspar, desta Comarca de Nova Resende, que consta que em 12/06/2014, foi ajuizada a Ação de Execução nº 0451 14-1011-2, que tem como exeqüente: **ADRIANO COBUCCIO**, e como executados: **ANTÔNIO JACINTO DA SILVA** e outros, cujo valor da causa é de **R\$71.435,75**, junto ao imóvel registrado sob nº **M-5.196**, fls.01, Livro 02, desta SRI, conforme certidão arquivada em Cartório. Protocolo 9.868. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 20 de agosto de 2.014. O Oficial 

AV-12-5196 - 29/01/2016 - Protocolo: 18553 - 11/01/2016

Por Certidão emitida em 24 de novembro de 2.015, pelo Escrivão Judicial José Maria Tadeu Magalhães Silva, extraída do processo nº 0001681-85.2014.8.13.0451, em que figura como Exequente: **BANCO BRADESCO S/A** e como Executado: **ANTÔNIO JACINTO DA SILVA**, procede-se a PENHORA de uma **GLEBA DE TERRAS**, situada no imóvel **RIO CLARO**, neste município de Nova Resende, contendo a área de **06.04.73ha(seis hectares, quatro ares e setenta e três centiares)**, matriculada sob nº **M-5.196**, fls. 01, Livro 02, desta SRI, avaliado em **R\$125.000,00**, ficando nomeado depositário o Exequente, Banco Bradesco S/A, através de seu representante legal, conforme Certidão arquivada em Cartório. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: **R\$ 37,22**. Recomeço: **R\$ 2,23**. Taxa de Fiscalização Judiciária: **R\$ 12,28**. Total: **R\$ 51,73**.

Continua na ficha 5

Matrícula

5196

Folha

5

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,01. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,67. Total: R\$ 6,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: AKD29999, código de segurança : 3355543649609002. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 57,12. Valor Total do Recomepe: R\$ 3,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,52. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 80,06. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. O Oficial

AV-13-5196 - 21/11/2017 - Protocolo: 24793 - 17/11/2017

Procede-se a averbação de correção de filiação do proprietário e qualificação de sua esposa, junto do imóvel matriculado sob nº M-5196, Livro 02, desta Serventia, como sendo: **ANTÔNIO JACINTO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 673.026.106-49 e CI nº MG-10.351.071 SSP-MG, filho de Sebastião Batista da Silva e Rita Generosa da Silva, nascido aos 16/03/1967, casado sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** em 20/09/1996, com **ELIANA VALDIVINA INÁCIO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 068.105.886-20 e CI nº MG-12.317.430 SSP-MG, filha de João Inácio Neto e Catarina Batista Inácio, nascida aos 30/06/1976, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 0422910155 1996 2 00027 126 0001551 49, passada pela Oficiala **Delminda Vieira Salles**, do Cartório do Registro Civil, da Comarca de Nova Resende-MG, requerimento e cópia dos documentos, arquivados nesta Serventia. Ato: 4134, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 29,24. Recomepe: R\$ 1,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,74. Total: R\$ 40,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: BSK11719, código de segurança : 9771209489623591. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 119,35. Valor Total do Recomepe: R\$ 7,15. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 39,71. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 166,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. O Oficial

AV-14-5196 - 21/11/2017 - Protocolo: 24795 - 17/11/2017

Por Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, passado em 31 de novembro de 2017, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Comarca de Nova Resende-MG, sob nº 2296, Livro 16-B, Fls. 013 a 016; tendo de um lado: **ANTÔNIO JACINTO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, CI nº MG-10.351.071 SSP/MG e CPF nº 673.026.106-49, e sua esposa **ELIANA VALDIVINA INÁCIO DA SILVA**, brasileira, lavradora, CI nº MG-12.317.430 SSP/MG e CPF nº 068.105.886-20, residentes e domiciliados neste município de Nova Resende-MG, denominados **ARRENDADORES**, e de outro lado **GABRIEL BAPTISTA**

Continua no verso

INÁCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, CI nº MG-20.291.409 SSP/MG e CPF nº 137.640.376-52, residente e domiciliado neste município de Nova Resende-MG, denominado **ARRENDATÁRIO**; OS **ARRENDADORES** arrendam ao **ARRENDATÁRIO**, a área de **06.04.73 (seis hectares, quatro ares e setenta e três centiares)**, do imóvel denominado **RIO CLARO**, matriculado sob nº **M-5196**, Livro 02, situado neste município de Nova Resende-MG, com prazo de 05 anos, tendo início em 01 de novembro de 2017 e término em 31 de outubro de 2022; O **ARRENDATÁRIO** poderá contrair financiamentos rurais junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo Ltda - Sicoob Agrocredi, de acordo com a cláusula 7º; e com as demais cláusulas e condições do Contrato arquivado em Cartório. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompê: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: BSK11855, código de segurança: 0436890766531043. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 159,85. Valor Total do Recompê: R\$ 9,59. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 55,85. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 225,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. O Oficial

AV-15-5196 - 05/11/2018 - Protocolo: 27499 - 05/10/2018

Por Mandado de Averbação, passado aos 06 de março de 2018, pelo MMº Juiz de Direito da 2º Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis da cidade e Comarca de Guaxupé-MG, Dr. João Batista Mendes Filho, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº **287.13.000089-9**, em que figuram como **Exequente**: **ALCIDES RAMOS GUIMARÃES**, e como **Executados**: **ANTONIO JACINTO DA SILVA** e **ELIANA VALDIVINA INÁCIO DA SILVA**, com cumpra-se datado de 24/09/2018, pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Helio Marcos Mito, procede-se a **BAIXA DA AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA AÇÃO**, averbada sob nº **AV-10-5.196**, Livro 02, desta Serventia, de acordo com Mandado arquivado nesta Serventia. Ato: 4140. Total: R\$ 81,57. Nº selo de consulta: CJD84499, código de segurança: 9226782596587367. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-16-5196 - 16/11/2023 - Protocolo: 40775 - 08/11/2023

Nos termos do requerimento assinado aos 07 de novembro de 2023 por **ADRIANO COBUCCIO**-CPF 961.290.506-15, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Monte Belo-MG, procede-se o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO** extraída da Ação de Execução nº 0451 14 1011-2 feita sob nº **AV-11-5196**,

Continua na ficha 6

Matrícula

5196

Folha

6

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

Livro 02 neste SRI, conforme requerimento arquivado em Cartório. Nº selo de consulta: HGP83753, código de segurança: 7000294620839570. Ato: 4140, Total: R\$130,91. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br